

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2025.

Objeto	Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Água Boa - MT.
Favorecido	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. CNPJ: 03.467.321/0001-99.
Prazo de Entrega	Até 31/12/2025.
Valor Global Estimado	R\$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta reais).
Fundamento Legal	Art. 74, inciso I da Lei N°. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Nº. 001/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 001/2025, nos termos do Art. 54 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa, em 16 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
TERMO ADITIVO Nº 001/202

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CONTRATADA: SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o número 39.522.986/0001-03, com sede na Avenida Diamantino, 950A – Centro – CEP 78.400-000 – Diamantino - MT.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica preventiva e repressiva, com acompanhamento, orientação, elaboração de minutas normativas e outras ações de natureza jurídica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, firmado em 05 de março de 2024, por mais 12 (doze) meses, com vigência de **janeiro de 2025 a dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2024 que não conflitem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais condições do Contrato nº 007/2024, naquilo que não for modificado pelo presente termo aditivo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Paraguai, 02 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Rozinei Rodrigues da Silva

Presidente

CONTRATADA:

SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

O Srº **ROZINEI RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai- MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do artigo 25 da Lei 640/2023 que trata do PCCS do Servidor desta Câmara Municipal, bem como a Emenda Constitucional 19/98.

DECRETA

ART. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a correção dos benefícios em manutenção dos Servidores do Quadro efetivo da Câmara Municipal, anualmente com base no Índice Nacional de preços ao Consumidor – INPC de 2024 que foi de 4,77% .

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contraria.

Câmara Municipal de Alto Paraguai, 16 de janeiro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 032/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ADÃO TADEU RIBEIRO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **ADÃO TADEU RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2024/2025, a partir do dia **03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 033/2025

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora STEFHANIE SAEKO NAKAMURA e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 049, de 27 de janeiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.